

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 01 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

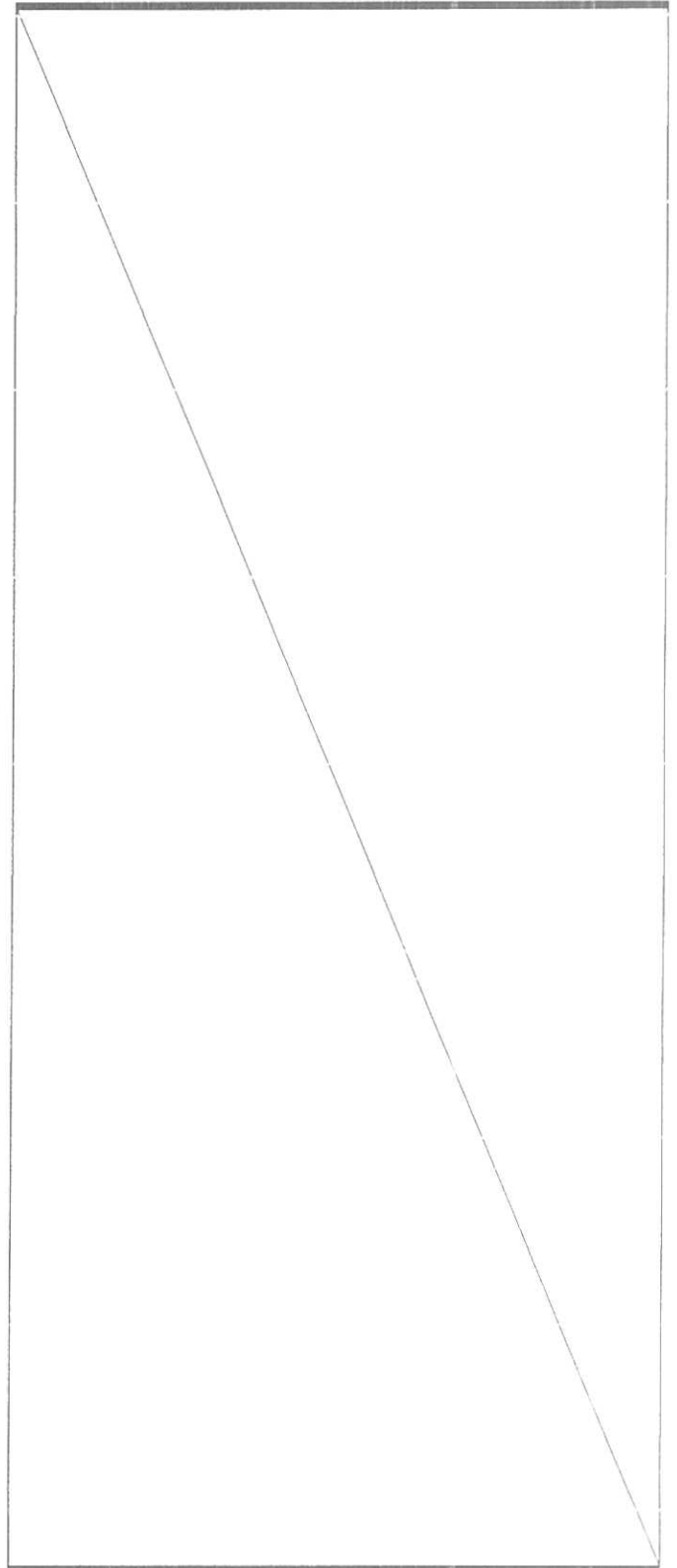
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 40010/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº 40010/2023**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da tubulação de drenagem da Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. **Licitantes habilitados:** A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **Licitantes inabilitados:** Não houve. **Notificação dos licitantes:** O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 13/09/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão) **Cópia da ata e demais peças:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. **E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:** coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 01 de setembro de 2023.

Francielho Alves Barreto - Presidente da CPL.



regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:484BE3DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA 0109, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pes. do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GRAZIELA NOBREGA DE SÁ**, CPF ***.444.564-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **Enfermeiro (PSF)**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRA. ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:085884B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA 0110, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALAYZA MARIA PACHECO ALVES DA SILVA**, CPF ***.506.724-**, aprovado no Concurso Público Edital

de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **Enfermeiro (SAMU)**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:99E6F662

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 40010/2023**

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº40010/2023**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da tubulação de drenagem da Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. **Licitantes habilitados:** A Casa Construções e Serviços Fireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **Licitantes inabilitados:** Não houve. **Notificação dos licitantes:** O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 13/09/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). **Cópia da ata e demais peças:** www.coremas.pb.gov.br/aviso-editais-c-documentos. **E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:** coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 01 de setembro de 2023.

FRANCIELIO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:89AB9D28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -
TOMADA DE PREÇOS Nº 40005/2023**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº40005/2023**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da ampliação e reforma da UBS do Cabo Branco na sede do município de sede da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. **Fonte de Recursos:** Repasse do Governo Federal (convênio); Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir as propostas habilitadas pelos licitantes habilitados: **Em 1º Lugar: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 09.335.002.0001-06, com o valor total R\$ 82.010,60 (Oitenta e dois mil, dez reais e sessenta e seis centavos), foram apontados os seguintes erros "Parecer do setor de engenharia: OBS: 1: Foi percebido que o item 8.4, referente a trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, NÃO está presente na planilha; **Em 2º Lugar: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME**, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor de R\$ 84.589,23 Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); **Em 3º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.170.630/0001-58, com o valor total de R\$ 94.744,23 (Noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); e. **Em 4º**

